



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 12.113, DE 07 DE MAIO DE 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade à servidora MARIA DAS GRAÇAS CIOTTI DE SOUZA, matrícula 1977, CPF 530.089.956-91, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 7, a partir de 1º de maio de 2015, com proventos proporcionais, calculados na forma estabelecida pela Lei Federal 10.887/04, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Uaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 07 de maio de 2015.

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá

DO-c: 11/05/2015.